

DETALHE - TACHÃO

SEM ESCALA



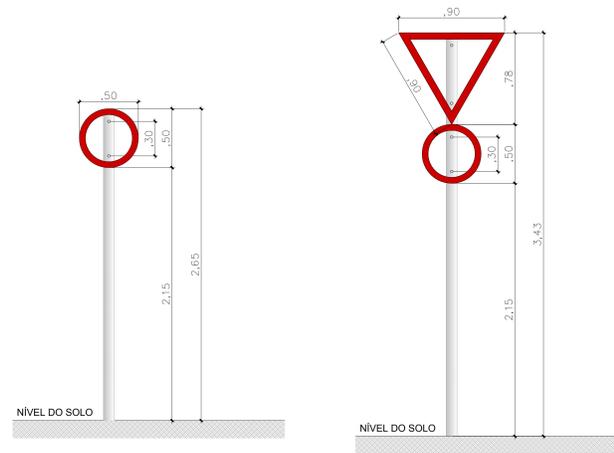
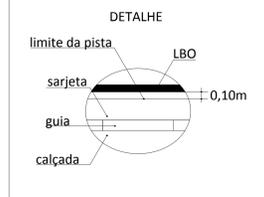
LRE - LINHA DE RETENÇÃO

A LRE indica ao condutor o local limite em que deve parar o veículo, deve ser utilizada em todas as aproximações.

Cor: branca;

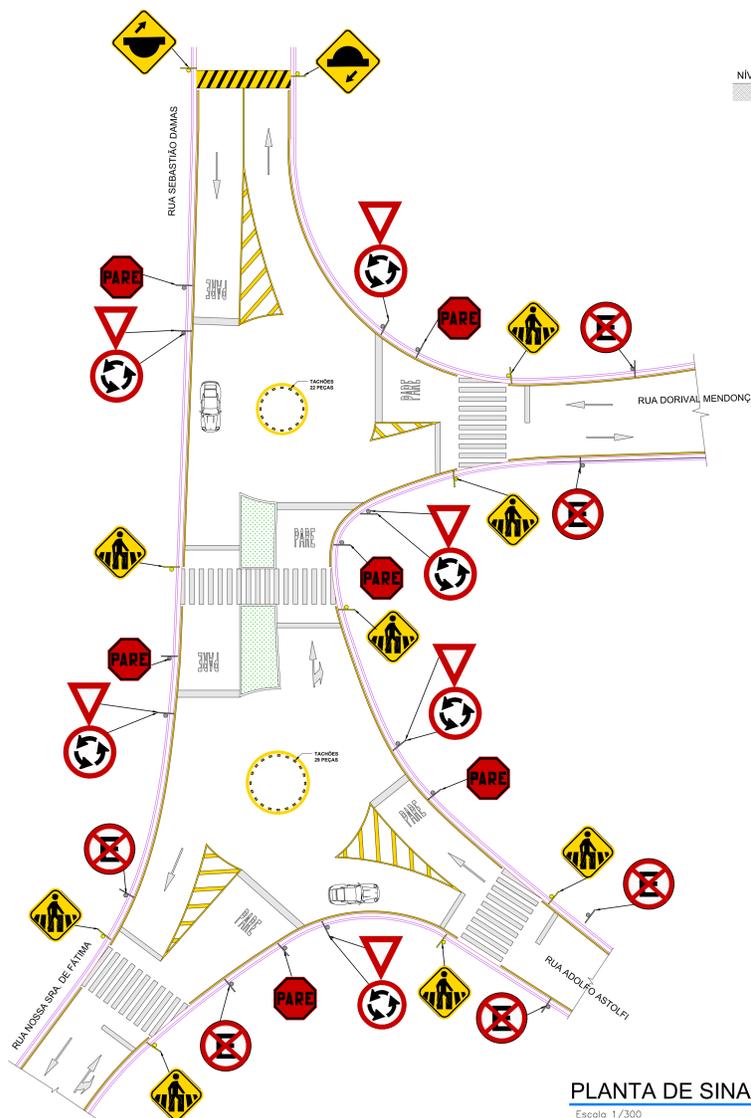
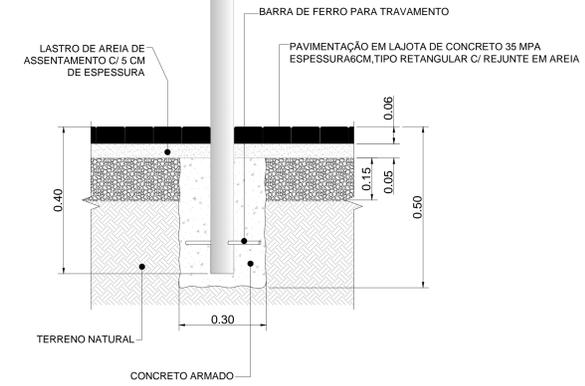
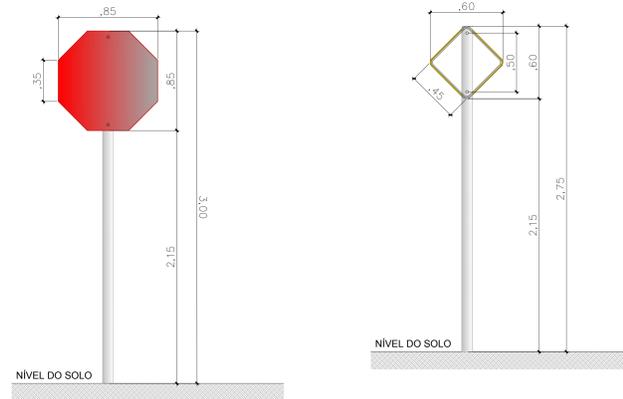
D - DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1,60 M DO INÍCIO DA FTP;

E - largura mínima é de 0,30 m e a máxima de 0,60 m, de acordo com os estudos de engenharia.



DETALHE - FIXAÇÃO DE PLACAS - SINALIZAÇÃO VERTICAL

Escala 1/30

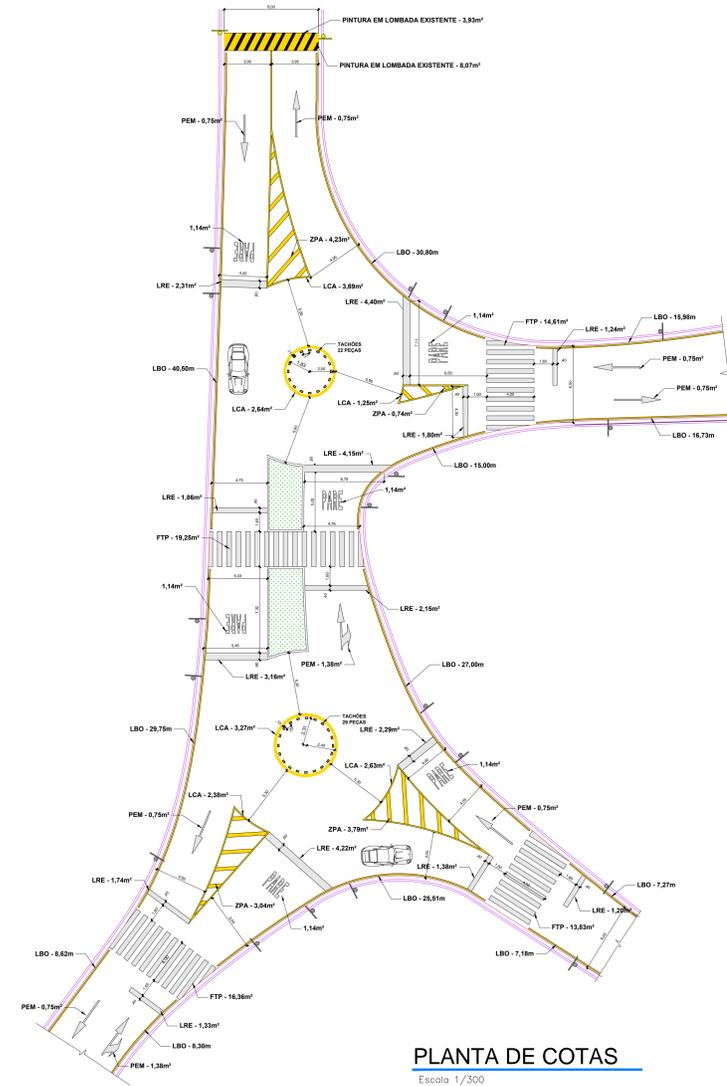


PLANTA DE SINALIZAÇÃO

Escala 1/300

LEGENDA:

	ELEMENTO REFLEXIVO (TACHÕES)
	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO
	PLACA DE ADVERTÊNCIA
	R - 6c - PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR (0,20 m <sup>2</sup> X 6 unid. = 1,20 m <sup>2</sup> )
	R1 - PARADA OBRIGATORIA (0,59 m <sup>2</sup> X 6 unid. = 3,54 m <sup>2</sup> )
	R - 33 - SENTIDO DE CIRCULAÇÃO NA ROTATÓRIA (0,20 m <sup>2</sup> X 6 unid. = 1,20m <sup>2</sup> )
	R - 2 - DÊ A PREFERÊNCIA (0,35 m <sup>2</sup> X 6 unid. = 2,10 m <sup>2</sup> )
	A - 18 - SALIÊNCIA OU LOMBADA (0,20 m <sup>2</sup> X 2 unid. = 0,40 m <sup>2</sup> )
	R - 32b - PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRE (0,20 m <sup>2</sup> X 8 unid. = 1,60 m <sup>2</sup> )
	GUIAS EXISTENTES
	SARJETAS EXISTENTES
	LINHA DE BORDO AMARELA (LBO)
	LRE - LINHA DE RETENÇÃO
	FTP - TRAVESSIA DE PEDESTRES
	LCA - LINHA DE CANALIZAÇÃO
	ZPA - ÁREA DE PAVIMENTO NÃO UTILIZÁVEL
	PEM - SETAS INDICATIVAS DE POSICIONAMENTO NA PISTA PARA EXECUÇÃO DE MOVIMENTOS



PLANTA DE COTAS

Escala 1/300

<p>PREFEITURA DE CAMPOS DO JORDÃO</p>	<p>PREF. MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO</p> <p>DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS - DECONV</p>		<p>ESCALA: INDICADAS</p>
	<p>TÍTULO: EXECUÇÃO DE AÇÕES PERTINENTES AO PROGRAMA RESPEITO À VIDA</p> <p>ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL</p> <p>LOCAL: RUA SEBASTIAO DE OLIVEIRA DAMAS X RUA DORIVAL MENDONÇA X RUA ADOLFO ASTOLFI E RUA NOSSA SRA DE FÁTIMA - JARDIM JAGUARIBE</p>		<p>DATA: 04-12-2019</p>
<p>AUTOR DO PROJETO:</p> <p>MARCOS ROGÉRIO CIMADON CREA: 5061376180</p>		<p>DR. FREDERICO GUIDONI SCARANELLO PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>FOLHA: 16/17</p>